



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da lei nº 5.152, 21/10/1966- São Luís – MA

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM



Chamada Interna Nº 001/2021 que trata do Pagamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

O PPGCM, no uso de suas atribuições legais torna público ao seu corpo docente permanente que estão abertas as solicitações para Auxílio Financeiro ao Pesquisador (AFP), em conformidade com a Portaria no 012/2020 – AGEUFMA/PPGT de 16 de setembro de 2020 e com a Norma Interna 001/2020 – PPGCM/UFMA, de acordo com as condições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo conceder auxílio financeiro aos pesquisadores (AFP) do PPGCM, visando o custeio de materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Tem-se por objetivo incrementar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos docentes, tornando-os mais competitivos aos editais de agências de fomento, além de melhorar os indicadores de pesquisa, fortalecendo o PPGCM por meio da formação de recursos humanos qualificados.

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

2.1. Ser docente permanente do PPGCM/UFMA, com orientando(s) regularmente matriculado(s) no presente ano letivo.

2.2 Possuir currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes, quando da solicitação.

2.3 Estar adimplente com a prestação de contas de outros auxílios ou benefícios concedidos pelo PPGCM/UFMA anteriormente.

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da lei nº 5.152, 21/10/1966- São Luís – MA

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM



3.1. As solicitações deverão ser enviadas via e-mail deste programa (ppgcm.ccsst@ufma.br) até o dia 30/09/2021.

3.2. As solicitações deverão seguir o modelo proposto no Anexo I desta chamada interna, com informação de todos os dados solicitados.

3.3. As solicitações de materiais de consumo (sais, reagentes, kits analíticos, utensílios de laboratório, equipamentos de proteção individual, tintas, componentes eletrônicos, toner, componentes para bancadas, etc.) devem ser associadas a um projeto de pesquisa do PPGCM cadastrado no SIGAA ou aprovado pelo CONSEPE e, preferencialmente, relacionadas à dissertação ou tese de discente do PPGCM. As solicitações para este fim deverão vir acompanhadas de justificativa do uso ou dispêndio no âmbito do projeto de pesquisa em questão, assim como de proposta de orçamento comercial com a descrição do(s) item(ns), quando possível.

3.4. As solicitações de serviços de terceiros (manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos, processamento de amostras, pagamento de consertos, etc.) devem ser associadas a um projeto de pesquisa do PPGCM cadastrado no SIGAA ou aprovado pelo CONSEPE e, preferencialmente, relacionadas à dissertação ou tese de discente do PPGCM. As solicitações para este fim deverão vir acompanhadas de justificativa do uso ou dispêndio no âmbito do projeto de pesquisa em questão, assim como de proposta de orçamento comercial com a descrição do(s) item(ns), quando possível.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente Chamada Interna contará com recursos provenientes do PROAP/CAPES, no montante de R\$ 20.694,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e quatro reais) para o ano de 2021.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O auxílio financeiro será liberado conforme disponibilidade dos recursos alocados, sendo a apreciação do mérito das solicitações realizada pelo Colegiado do PPGCM/UFMA.

5.2. O Colegiado do PPGCM/UFMA se reunirá, por via remota, em sessão extraordinária, para apreciação das solicitações, deliberação e publicação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da lei nº 5.152, 21/10/1966- São Luís – MA

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM



resultado em ata. Adicionalmente, os proponentes serão comunicados do resultado, por e-mail, em até 72h após a reunião deliberativa.

5.3. O valor do auxílio financeiro será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por solicitação (exceto para o serviço previsto no item 5.3.1), limitadas a duas solicitações por docente por ano. Solicitações diferentes devem estar, preferencialmente, vinculadas a projetos de alunos diferentes.

5.3.1. Para solicitações de manutenção de equipamentos de maior complexidade, comprovadamente multiusuários, o valor a ser concedido será decidido pelo Colegiado, com base nos recursos disponíveis, mediante justificativa da importância do equipamento para as pesquisas do PPGCM/UFMA. Para esses casos, havendo aprovação do Colegiado, o valor a ser pago poderá ser superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Estas solicitações devem ser associadas a um projeto de pesquisa do PPGCM cadastrado no SIGAA ou aprovado pelo CONSEPE e, preferencialmente, relacionadas à dissertação ou tese de discente do PPGCM. As solicitações para este fim deverão vir acompanhadas de justificativa do uso ou dispêndio no âmbito do projeto de pesquisa em questão, assim como de proposta de orçamento comercial com a descrição do(s) item(ns), quando possível.

6. DO CRONOGRAMA

Esta chamada interna ocorrerá desde a data de sua publicação até 30 de setembro de 2021.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas do AFP deverá ser feita pelo(a) docente beneficiado(a) junto à Coordenação do PPGCM/UFMA, constando a relação dos pagamentos realizados em consonância com solicitação aprovada e apresentando todos os comprovantes de gastos (notas fiscais e recibos), emitidos em nome do pesquisador beneficiado pelo AFP.

7.2. O prazo para prestação de contas é de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos recursos, a qual será analisada pelo Colegiado.

7.3. A não apresentação de prestação de contas no prazo estipulado impossibilitará o docente de solicitar novo auxílio no mesmo ano calendário e no ano subsequente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da lei nº 5.152, 21/10/1966- São Luís – MA

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM



7.4. Recursos não utilizados devem ser devolvidos à UFMA por meio de “Guia de Recolhimento a União” (GRU). Da mesma forma, a não apresentação ou não aprovação da prestação de contas do docente acarretará na necessidade de devolução dos valores à UFMA, igualmente por meio de GRU.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo colegiado do PPGCM/UFMA.

8.2 Esta Chamada Interna poderá ser retificada e/ou revogada e/ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCM/UFMA, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 A submissão de proposta por parte do(a) proponente(a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 16 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Roberto S. Ribeiro
Coordenador do PPGCM
UFMA/CCSST
Portaria N° 814/2019

Prof. Dr. Paulo Roberto da Silva Ribeiro
Coordenador do PPGCM/UFMA-CCSST
Portaria 814/2019-GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da lei nº 5.152, 21/10/1966- São Luís – MA
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM



MODELO P/ SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR
CHAMADA INTERNA 001/2021 PPGCM/UFMA

Eu, _____, CPF:
_____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos
Materiais (PPGCM), solicito desta Coordenação a liberação de auxílio financeiro ao pesquisador no
valor de R\$ _____ reais (_____),
com verba PROAP/CAPES para o pagamento de:

- () Material de consumo, conforme orçamentos e justificativa em anexo.
- () Serviços de terceiros, conforme orçamentos e justificativa em anexo.
- () Manutenção de equipamentos, conforme orçamentos e justificativa em anexo.
- () Manutenção de equipamentos de maior complexidade, conforme orçamentos e justificativa em anexo.

Projeto de pesquisa do PPGCM cadastrado no SIGAA ou aprovado pelo CONSEPE vinculado a esta solicitação:

Os **professor(es)** do PPGCM envolvido(s) no projeto vinculado a esta solicitação são:

Os **discentes/egressos** do PPGCM envolvidos no projeto vinculado a esta solicitação são:

() Tese () Dissertação associada ao projeto vinculado a esta solicitação:

DADOS BANCÁRIOS DO(A) PROFESSOR(A):

1. Nome completo:
2. Banco:
3. Agência:
4. Tipo de Conta: () corrente () poupança.
5. Número da conta: